



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 61/2025, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **Valdir Bageston de Ramos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indica ao Executivo Municipal a construção de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na entrada do Condomínio Ilhas do Iguaçu, visando oferecer melhores condições aos alunos que utilizam o transporte escolar."

SENHOR PREFEITO,

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para os alunos que residem em regiões mais afastadas do centro urbano. No entanto, muitos desses estudantes enfrentam diariamente dificuldades enquanto aguardam o ônibus escolar, especialmente quando não há um ponto de embarque minimamente estruturado.

Na entrada do **Condomínio Ilhas do Iguaçu**, há um ponto utilizado com frequência por alunos da rede municipal e estadual de ensino, que dependem do transporte escolar para se deslocar até suas escolas. Atualmente, o local **não conta com nenhum tipo de abrigo**, expondo as crianças e adolescentes a **sol, chuvas e ventos**, comprometendo seu bem-estar e segurança.

A construção de um **abrigo coberto nesse ponto de ônibus** se mostra necessária e urgente, pois proporcionará **mais conforto, proteção e dignidade** aos estudantes e seus familiares, enquanto aguardam o transporte.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é amparada no compromisso do Poder Público com a promoção de condições adequadas de acesso à educação e com a proteção da integridade física dos alunos. Além disso, a instalação de abrigos nos pontos de ônibus demonstra respeito à comunidade e zelo com os serviços prestados.

A entrada do Condomínio Ilhas do Iguaçu concentra um número significativo de famílias, e o fluxo de estudantes na região justifica plenamente a instalação dessa estrutura. A medida também reforça o compromisso da administração municipal com o transporte público escolar seguro, acessível e humanizado.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade de realizar a construção do abrigo no local indicado, garantindo mais conforto, proteção e segurança aos alunos que ali aguardam diariamente o transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário "Vereador Ângelo Zanesco", em 03 de abril de 2025.

Valdir Bageston de Ramos
Vereador – PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E552-7E49-F308-67FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 04/04/2025 13:43:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E552-7E49-F308-67FF>